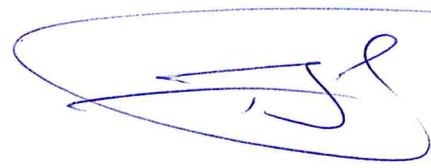
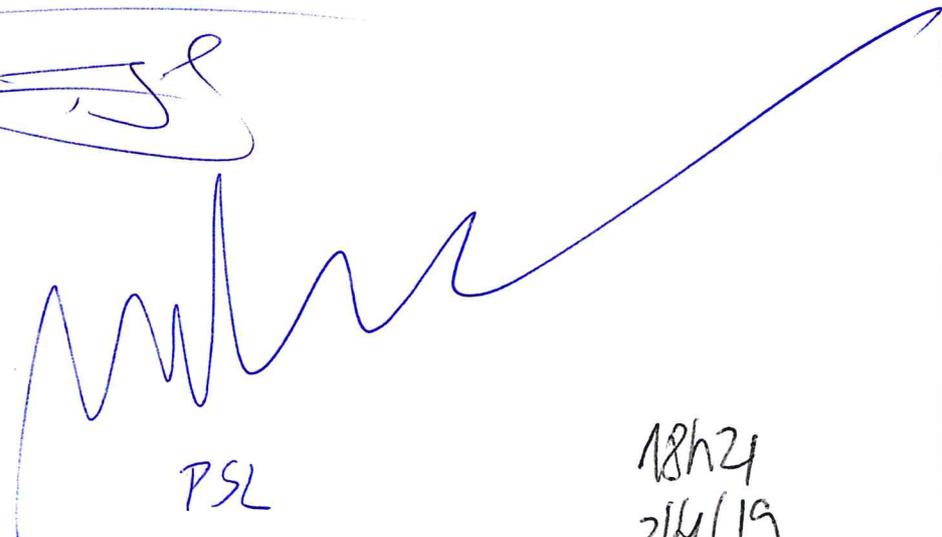


EMR 1

O §5º DO ARTIGO 32 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1321/2019

O PARTIDO POLÍTICO QUE NÃO CUMPRIR O DISPOSTO NO CAPUT E NÃO TENHA RECEBIDO DINHEIRO PÚBLICO, OU NA HIPÓTESE DE DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, NÃO SOFRERÁ SANÇÃO ALGUMA QUE O IMPEÇA DE PARTICIPAR DO PLEITO ELEITORAL.

PSL

18h24  
2/4/19